ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 17/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023
ATA Nº 19

Nova Esperança do Sudoeste, em 05 de abril de 2023.

No dia 31 de março de 2023, às 09h00min, foi realizado na plataforma E-Licitações do Banco do Brasil pregão eletrônico que objetiva a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos arquitetônicos e complementares para o projeto de reforma, ampliação e readequação de estrutura física do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Conforme consta na ata de sessão pública nº 18/2023, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iriam analisar os documentos de habilitação da proponente F J DE LIMA JUNIOR LTDA CNPJ nº 19.363.375/0001-44, arrematante do lote 01 da licitação citada acima. Realizada a análise, foi chegado à conclusão que a empresa não cumpriu de forma satisfatória os itens 14.13, 14.16 e 14.17 do edital de licitação. No item 14.13, não foi apresentado atestado de capacidade técnica comprovando que a empresa já efetuou serviço que tenha semelhança tecnológica e operacional equivalente ou superior aos serviços descritos no termo de referência do edital, pois não foi identificado no atestado que a empresa realizou serviço de projeto de plano de segurança contra incêndio e pânico – PSCIP, projeto de instalações prediais de gases medicinais em hospital e projeto de ventilação, exaustão e climatização de hospital. Com relação ao item 14.16, o profissional técnico informado na declaração do item 14.15 do edital, não apresentou acervo técnico que contemplem todos os serviços elencados no item 14.16. Por fim, no item 14.17, a empresa apresentou responsável técnico que não estava constante na declaração exigida no item 14.15, além disso, não demonstrou vínculo entre a empresa e o profissional conforme estabelece o item 14.17 do edital e também com o disposto no I, § 1º do art. 30 da Lei 8.666/93.

Diante disso, a empresa F J DE LIMA JUNIOR LTDA CNPJ nº 19.363.375/0001-44 foi declarada inabilitada para o referido processo, a partir da data de hoje (05 de abril de 2023) abre-se o prazo legal para que a empresa, caso não concorde com a decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, apresente recurso quanto a decisão tomada. Depois de passado todos os prazos legais dar-se-á continuidade aos trâmites do processo licitatório.

Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município (www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) para todos os interessados.

COMISSÃO:

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Pregoeiro

TAIS MOURA: Taís Moura - Membro

OLACIR FERREIRA: _____ - Membro